



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 636, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2018, de 22 de agosto de 2018; a Portaria nº 441, de 30 de julho de 2021; a Portaria nº 442, de 30 de julho de 2021; o Memorando Eletrônico nº 77/2021 – Proec, de 21 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar o membro Francisco Aravena Januário Leite da composição da Central das Empresas Juniores.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo Francisco Radamés Lima Dantas como membro da Central das Empresas Juniores, conforme o art. 17 da Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2018, de 22 de agosto de 2018.

Art. 3º A Central das Empresas Juniores passa a ser constituída pela seguinte composição:

- I - Antônio Carlos Leite Barbosa (docente tutor de empresa júnior);
- II - David Custódio de Sena (docente tutor de empresa júnior);
- III - Marcilene Vieira da Nóbrega (docente tutora de empresa júnior)
- IV - Danielle Lourenço de Bessa (discente presidente de empresa júnior); e
- V - Francisco Radamés Lima Dantas (servidor técnico-administrativo indicado pela Proec).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA